



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-

ATA DE REUNIÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Data: 26 de Abril de 2024

Hora: 09:00hs

Local: Sala de Licitação de Prefeitura Municipal de Abre Campo/ MG

Assunto: Análise e aprovação da inexigibilidade de licitação para a Contratação da Santa Casa de Abre Campo/Hospital Nossa Senhora da Conceição, para realização de 300 Cirurgias de Catarata (Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável), e demais procedimentos médicos necessários para atender às demandas da população do Município de Abre Campo/MG, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

No 26 de abril de 2024, às 09:00hs, realizou-se uma reunião na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Abre Campo, presidida pelo Agente de Contratação, Daniela de Abreu e Silva, e com a presença da Secretária Municipal de Saúde, Gelma Maria Soares Silva Santana. O objetivo da reunião foi discutir e aprovar o processo de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Santa Casa de Abre Campo/ Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Daniela de Abreu e Silva, iniciou a reunião apresentando o contexto e a necessidade da contratação para o município. Explicou detalhadamente os aspectos legais que embasam a inexigibilidade de licitação, citando o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite essa modalidade de contratação. Ela constatou que toda a documentação necessária estava em ordem, garantindo a conformidade do processo com as exigências legais para a inexigibilidade.

Durante a reunião, foram analisadas as justificativas técnicas para a Contratação da Santa casa de Abre Campo/ Hospital Nossa Senhora da Conceição, pela natureza singular do serviço e por ser a única instituição no município capaz de atender as necessidades específicas de saúde da população local. Daniela ressaltou a transparência do processo e a importância de manter a integridade e a conformidade em todas as etapas da contratação.

Após a discussão, ambos os presentes concordaram com a viabilidade da contratação por inexigibilidade e decidiram aprovar o processo. Daniela afirmou que prosseguiria com os trâmites necessários para a formalização do contrato, assegurando que todas as normativas legais continuariam sendo estritamente seguidas.

A reunião foi encerrada às 10h:13min, com Gelma, reiterando o compromisso com o município e a observância dos procedimentos legais. Ambos assinaram a ata, confirmando as decisões tomadas e os passos a seguir para a execução do contrato e a realização do evento.

Assinaturas:

Daniela de Abreu e Silva
Agente de Contratação

Gelma Maria Soares Silva Santana
Secretária Municipal de Saúde